

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e onze minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**, via videoconferência; do conselheiro **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**; e dos conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**, via videoconferência. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica, **CYNTHIA PÓVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; e do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, secretariou a reunião. Em virtude da ausência justificada do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, o CONSAD designou o conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião, em conformidade com o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a reunião, informando a ausência justificada do Conselheiro **DANIEL FERNANDES MERLI**, em seguida apreciou os itens da pauta. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 4ª Reunião Ordinária, de 26 de abril de 2024. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre o conjunto de atividades que serão passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços – Canal Internacional. O Gerente-Executivo do Canal Internacional, **VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo discorreu sobre a TV Brasil Internacional, destacando seu papel no cumprimento do Programa 4101 – Comunicação Pública e Governamental, previsto no Plano Plurianual da União para o período de 2024-2027, conforme Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, bem como, no alcance do Planejamento Estratégico da EBC e

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

alinhado as Orientações Gerais do CONSAD para 2024. Apresentou o cronograma da 1ª Etapa do Projeto da Implantação do Canal Internacional, já concluída, bem como os primeiros resultados alcançados após o lançamento do aplicativo oficial e, por fim, exibiu o cronograma da 2ª Etapa do projeto, que está em execução. Com auxílio de informações prestadas pela Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, exibiu o quadro com o quantitativo dos cargos que atendem as necessidades do Projeto de implantação da TV Brasil Internacional, evidenciando que ao longo do tempo, apesar do aumento na demanda por esses profissionais, ocorreu diminuição em seu quantitativo no âmbito da EBC. Na sequência, esclareceu que a proposta do conjunto de atividades que serão passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços, está de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 9.507, de 2018, quanto ao caráter temporário e ao incremento temporário do volume de serviço. Frisou que a proposta contou com manifestação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas por mensagem eletrônica, em resposta ao Ofício nº 049/2024/PRESI, e com o Parecer Jurídico de Mérito nº 090/2024/CONJU/EBC, e que, em ambas as manifestações, não foi encontrado óbice à sua aprovação, bem como, foi aprovada pela Diretoria Executiva nos termos da Deliberação DIREX nº 51/2024. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, parabenizou a iniciativa de um projeto de Canal Internacional e qualidade da entregas realizadas até o momento na sua implantação. O conselheiro **THIAGO INTERAMINENSE**, afirmou que compreende a importância da implantação do Canal Internacional mas, apesar disso, apontou séria preocupação com a demora na realização de concurso público para provimento de vagas efetivas no âmbito da Empresa, o que pode suprir essa necessidade de profissionais, assim como, apontou a demora no processo de elaboração de um novo Plano de Carreiras e Remunerações (PCR) que atenda melhor às necessidades do quadro de pessoal da EBC. Em face disso, questionou se há previsão para conclusão das atividades relacionadas à concurso para provimento de vagas e elaboração de novo PCR. O conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**, esclareceu que os esforços em vistas à realização de concurso público

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

para provimento de vagas estão a cargo da Comissão do Concurso Público da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, instituída pela Portaria-Presidente nº 225, de 3 de abril de 2024, que ainda está dentro do prazo para conclusão dos trabalhos e não é possível prever uma data, neste momento. A Consultora Jurídica **CYNTHIA PÓVOA** explicou que, quanto à elaboração do PCR, foi instituído Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Carreiras e Remunerações, nos termos da Portaria-Presidente nº 555, de 16 de junho de 2023. Todavia, dada a correlação entre os assuntos, é necessária a conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho para que a Comissão do Concurso Público, também, possa finalizar seus trabalhos. A conselheira **CLÁUDIA DOS SANTOS** salientou que é importante para a EBC levar em conta critérios de representatividade nessas contratações e na realização de um concurso público para provimento de vagas, lembrando, ainda, a existência do programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. O conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**, concordou quanto a importância da representatividade no corpo funcional da Empresa e informou que a EBC está em conformidade com a legislação referente a este assunto, incluindo os processos de contratação de pessoal, e que na Empresa é instituído, de forma permanente, o Comitê de Pró-Equidade de Gênero e Raça. O CONSAD **APROVOU** o conjunto de atividades que serão passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços, no âmbito do Canal Internacional, em caráter temporário, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, bem como nos termos da Deliberação nº 53/2024. O Gerente-Executivo agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente explicou que a proposta de atualização do Regimento Interno ocorre em razão de ajustes na estrutura da Diretoria de Jornalismo, com a criação da Gerência Executiva da Agência Brasil, Radioagência e Radiojornalismo, com revisão de competência e nomenclatura da Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição que passa a ser denominada Gerência Executiva de Telejornalismo da TV Brasil.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Destacou que a proposta de alteração conta com manifestação favorável à regularidade jurídica, conforme o Parecer Jurídico de Mérito nº 096, da Consultoria Jurídica, bem como, não resulta em impacto financeiro, mantendo-se dentro do limite financeiro destinado a cargos/funções, previsto pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), conforme manifestação da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI). O CONSAD **APROVOU** a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, nos termos da Deliberação nº 54/2024. A Gerente agradeceu aos presentes e se retirou da reunião. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2023, conforme inciso XXX, art. 50 do Estatuto Social. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **LEONARDO ARAÚJO EMERICK**, e a Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **PRISCILA SILVA DE MELO HORTA**, participaram deste item da pauta. O Gerente-Executivo esclareceu que a Carta Anual é o último documento que compõe a prestação de contas de 2023 e que, uma vez aprovada pelo CONSAD, deverá ser publicada no Portal Institucional até 30 de maio de 2024. A Gerente, então, detalhou que este documento registra as intenções para 2024, em conformidade com os incisos I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303, de 2016, além de conter informações apresentadas nos Relatórios da Administração e de Gestão, resguardadas as especificidades de cada documento. Apresentou a finalidade da Carta Anual que trata dos compromissos da EBC em contribuir com a Política de Comunicação Social, prevista na Constituição Federal de 1988, especialmente os artigos 221 e 223, considerando as metas da Empresa no âmbito do Plano Plurianual (PPA) e de seus Objetivos Estratégicos. Permeou o documento, mencionando os destinatários e os principais destaques, especialmente as Perspectivas para 2024. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, elogiou a qualidade do documento proposto e afirmou que a Carta Anual, para além de uma formalidade, ou cumprimento legal, é uma ferramenta importante na comunicação da Empresa com a sociedade, sendo um instrumento de destaque nessa relação. O CONSAD **APROVOU** a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa,

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

referente ao exercício de 2023, nos termos da Deliberação nº 55/2024. O Gerente-Executivo e a Gerente agradeceram a todos e se retiraram da reunião. **Item 1.5 MANIFESTAR** sobre a indicação de Conselheiro para compor o Conselho Fiscal, nos moldes do §3º do art. 88 do Estatuto Social. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, informou ao Conselho que recebeu o Ofício SEI nº 107/2024/GAB/SECOM/PR, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR), solicitando o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) da manifestação do CONSAD sobre o enquadramento de **Ricardo Lovatto Blattes**, indicado pela Secom/PR, para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal (CONFIS), nos moldes do art. 88, § 3º, do Estatuto Social da EBC. Comunicou, ainda, que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), com base na documentação apresentada e a autodeclaração concluiu pela elegibilidade do indicado para o cargo de membro do CONFIS. O CONSAD **RECOMENDOU** a indicação do senhor **RICARDO LOVATTO BLATTLES** para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR). **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do Relatório Bimestral da Ouvidoria janeiro-fevereiro. O Ouvidor, **CRISTIANO MENDONÇA PINTO**, participou deste item da pauta. O Ouvidor fez breve apresentação das funções de uma ouvidoria pública, como é o caso da Ouvidoria da EBC, e do processo de interlocução com a sociedade. Em seguida, apresentou os principais números e variações, referentes às manifestações encaminhadas à Ouvidoria, detalhando os motivos dos casos de aumento ou diminuição, em comparação com o mesmo período do ano de 2023. Exibiu de forma mais aprofundada os dados referentes a cada tipo de manifestação recebida no âmbito dos veículos da EBC e os principais temas abordados pelo público. O CONSAD tomou conhecimento e parabenizou o relatório e a apresentação. O Ouvidor agradeceu a oportunidade e se retirou da reunião. **Item 2.2 APRESENTAÇÃO** do resultado dos Indicadores Estratégicos – 1º Trimestre 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Gerente-

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva apresentou os resultados do 1º trimestre, dos Indicadores Estratégicos, constante do Planejamento Estratégico – 2024-2028, detalhando seus status de execução e e destacou que, de modo geral, a evolução dos indicadores ocorre conforme o planejado até o momento. O CONSAD tomou conhecimento e elogiou os resultados obtidos. A Gerente-Executiva agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em abril de 2024. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata do Comitê de Auditoria (COAUD) da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de abril de 2024. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o disposto no art. 84 do Estatuto Social da EBC. **Item 2.5 ENTREGA** das Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 8ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024; 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2024; e 9ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2024. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos.

Assinado digitalmente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho

consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA

Conselheiro e Diretor-Presidente

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado digitalmente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 53/2024: APROVADO o conjunto de atividades que serão passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços, no âmbito do Canal Internacional, em caráter temporário, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

Deliberação nº 54/2024: APROVADA a atualização do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC.

Deliberação nº 55/2024: APROVADA a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023.

Deliberação nº 56/2024: RECOMENDADA a indicação do senhor **RICARDO LOVATTO BLATTLES** para o cargo de membro titular do Conselho de Fiscal da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom/PR).

Assinado digitalmente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho
consoante o Parágrafo único, do artigo 43, do Estatuto Social da EBC

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 24 DE MAIO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado digitalmente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado digitalmente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado digitalmente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado digitalmente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira